



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Suprime o parágrafo único do art. 1º, do Projeto de Lei nº 013, de 2021.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2021.

AUTOR: Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha – PP.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por finalidade em retirar do projeto ora analisado, o parágrafo único do art. 1º, em razão de sua impertinência com o contexto.